

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis a prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação de VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA DE ASSIS
PRESIDENTE DA CPL

ALDAIR AMBROZIO DA SILVA
MEMBRO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23000 – Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, 05 de outubro de 2023.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 044/2023 – para Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretária de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a empresa VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Adjudicado o objeto no dia 05 de outubro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO de Licitação nº 044/2023 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.345.747/0001-01, com sede na Avenida Deocleciano Teixeira Lopes, nº 12, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, estado da Bahia, CEP 45.258-000. Valor global R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 05/10/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-10/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 044/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – VILMA SANTOS LIBARINO MORENO 57291845572 CNPJ nº 34.345.747/0001-01 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no preparo de salgados, bolos e doces para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 05/10/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de outubro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2023

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, necessita da aquisição de tendas; CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da Aquisição a ser efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da Aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a Aquisição:

ÓRGÃO

22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Aquisição de tendas para atender as necessidades



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, junto a empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 06 de novembro de 2023

JERRE MOREIRA DO CARMO Membro
JOSÉ SOUSA DE ASSIS Presidente
ALDAIR AMBROZIO DA SILVA Membro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 414 de 25 de julho de 2023, composta por: José Sousa de Assis e membros Jerre Moreira do Carmo e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.062.466/0001-05, com endereço na Faz Tamara, nº 674, Zona Rural, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de Licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, para o fornecimento solicitado, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JERRE MOREIRA DO CARMO Membro
JOSÉ SOUSA DE ASSIS Presidente
ALDAIR AMBROZIO DA SILVA Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2023

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 046/2023, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à Aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO
22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra
ELEMENTO DE DESPESA
3390300000 - Material de Consumo
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 06 de novembro de 2023

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 046/2023 – para a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, com a empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 046/2023 – cujo objeto é a Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.062.466/0001-05, com sede na Faz Tamara, nº 674, Bairro: Zona Rural, Barra do Choça, Bahia, CEP 45.120-000. Valor Global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 06/11/2023. Bom Jesus da Serra, Bahia, 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-11/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 046/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – TENDA FLEX COBERTURAS EM LONA LTDA CNPJ nº 26.062.466/0001-05 – OBJETO: Aquisição de tendas para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 06/11/2023; Prazo: 31/12/2023; Valor do Contrato: R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de novembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>